DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.768/25, DE 06 DE ABRIL DE 2025.

"*Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Junho de 2025, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso VI, do Decreto Administrativo nº 1.720/25, de 24 de Janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

I – Idem
II – Idem
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Junho/2025 10,11,12,24 e 25
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.06.06 09:56:47 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente